

## CHAMADA PÚBLICA PROJETO “Jardim Filosófico”

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Projeto “**Jardim filosófico**”

A coordenação do Projeto “**JARDIM FILOSÓFICO**” torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação nas suas atividades ao longo de 2024.

### 1. DA APRESENTAÇÃO

O Projeto “**JARDIM FILOSÓFICO**” tem por objetivo cuidar da área entre o módulo 26 e 25 do subsolo do ICC, transformando-a em um lugar de convívio.

### 2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas ao projeto “**Jardim Filosófico**”.

### 3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

#### 3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

3.1.1 Ser estudante de **Filosofia** devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.

3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades do projeto em questão.

3.1.4 Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo WhatsApp, se for necessário.

3.1.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.

#### **4. DAS BOLSAS E VAGAS**

4.1 Serão ofertadas pelo menos **UMA** bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.

4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 8 (oito) meses.

4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/05/2024 a 31/12/2024.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção consistirá em análise de currículo e carta de intenção.

5.2 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de **08 de ABRIL de 2024 ao dia 10 de ABRIL de 2024 até às 18h.**

6.2. Para se inscrever, é necessário enviar uma carta para [rufinoni@unb.br](mailto:rufinoni@unb.br) . O email deve ter por título Jardim Filosófico.

#### **7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

7.1 O resultado provisório será divulgado na **data provável de 10 de ABRIL de 2024**, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na **data provável de 11 de ABRIL de 2024**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [rufinoni@unb](mailto:rufinoni@unb.br). com o título **RECURSO BOLSISTA Projeto “JARDIM FILOSÓFICO”**.

7.3 O resultado final será divulgado na **data provável de dia 12 de abril de 2024**, por email e no site do Decanato do ICH. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

#### **8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas do DEX que não dizem respeito a atividades de extensão.

8.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) aprovados(as). A não

participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do(a) bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

8.4 O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, docente ou servidor(a) do DEX.

8.5 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para [rufinoni@unb.br](mailto:rufinoni@unb.br) até **12 de ABRIL de 2024**, com o **título JARDIM FILOSÓFICO**

9.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

9.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX e do ICH.

9.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [rufinoni@unb.br](mailto:rufinoni@unb.br) com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA “**Jardim Filosófico**”.

Brasília, 08 de abril de 2024

Priscila Rufinoni

Jardim Filosófico